



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022-CEL/SEVOP/PM
PROCESSO Nº 4.370/2022-PM
PREGÃO (SRP) Nº 023/2022-CEL/SEVOP/PM – PRESENCIAL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.927.574/0001-66, com sede administrativa à Av. Hileia, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr^a Marilza de Oliveira Leite, CPF nº 589.209.519-34, cujo endereço profissional é Av. Hileia, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-100, Marabá - PA, Marabá/PA, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado às empresas **S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 05.423.002/0001-07, Folha 30, quadra 06, lote 41 – Bairro: Nova Marabá – Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. Cassius Carvalho de Araújo, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 592.458.402-04, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA; **J. C. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA**, CNPJ: 07.367.453/0001-08, Rod Transamazônica S/N Km 02 Lote 50-B Cidade Nova – Marabá, neste ato representada pelo Sr. João Carlos Alves de Souza, brasileiro, empresário, portado do CPF nº 227.172.422-87 domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA; e **ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 23.378.600/0001-93, localizado na Rua sete de junho nº 1080, Bairro: Marabá Pioneira – Marabá/PA, neste ato representada pelo Sr. Erinaldo Ferreira Mano, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 639.789.032-53, domiciliado e residente na cidade de Marabá/PA, doravante denominadas **COMPROMISSÁRIO**, vencedoras da licitação em epígrafe resolvem **REGISTRAR** o seguinte:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E FORRO EM PVC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.423.002/0001-07, vencedora do Lote 01 no valor total de R\$ 947.500,00 (novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 01 - SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, PINTURA E IMPLANTAÇÃO DE PORTA E PORTÃO DE FERRO EM CHAPA DE LAMBRIL	M²	80	700,00	56.000,00
2	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE PORTA E PORTÃO DE FERRO EM CHAPA DE LAMBRIL	M²	80	480,00	38.400,00
3	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO DE GRADES, PINTURA E IMPLANTAÇÃO PARA PORTAS, JANELAS, BASCULANTES, GRADES PARA BOTIJÃO DE GÁS E EQUIPAMENTOS	M²	80	900,00	72.000,00
4	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, PINTURA E IMPLANTAÇÃO DE GRADES PARA PEQUENAS ABERTURAS	M²	80	610,00	48.800,00
5	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE GRADES METÁLICAS	M²	80	400,00	32.000,00
6	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, PINTURA E IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIO HORIZONTAL OU VERTICAL PARA 25 BICICLETAS	M²	60	400,00	24.000,00
7	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE BICICLETÁRIO HORIZONTAL OU VERTICAL PARA 25 BICICLETAS	M²	100	350,00	35.000,00
8	SERVIÇO RECUPERAÇÃO E PINTURA DE BRINQUEDO EM METAL DE PARQUINHO RECREATIVO	M²	20	1.800,00	36.000,00
9	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE BRINQUEDO EM MADEIRA DE LEI DE PARQUINHO RECREATIVO	M²	30	1.700,00	51.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas
E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



10	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, PINTURA E IMPLANTAÇÃO DE GRADES EM METALON	M²	100	520,00	52.000,00
11	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE GRADES EM METALON	M²	100	490,00	49.000,00
12	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, PINTURA E IMPLANTAÇÃO DE PORTA DE ENROLAR EM LAMBRIL	M²	80	585,00	46.800,00
13	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE PORTA DE ENROLAR EM LAMBRIL	M²	80	400,00	32.000,00
14	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, PINTURA E IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO	M²	150	290,00	43.500,00
15	SERV. DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE ALAMBRADO	M²	150	240,00	36.000,00
16	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO, PINTURA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO TRAVE DE FUTEBOL	CONJ.	20	2.000,00	40.000,00
17	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E PINTURA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO: VELEIBOL	CONJ.	20	2.000,00	40.000,00
18	SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E PINTURA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO: BASQUETE	CONJ.	20	5.500,00	110.000,00
19	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PINTURA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO, FUTEBOL DE SALÃO, VOLEI E BASQUETE	CONJ.	20	5.250,00	105.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 (R\$)					947.500,00

ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI,
CNPJ: 23.378.600/0001-93, vencedora do Lote 02 no valor total de R\$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais).

LOTE 02 - SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
20	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO 3 MM	M²	250	190,00	47.500,00
21	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO 4 MM	M²	250	229,00	57.250,00
22	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO 6 MM	M²	250	272,00	68.000,00
23	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM	M²	120	470,00	56.400,00
24	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6 MM	M²	120	530,00	63.600,00
25	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM	M²	100	679,00	67.900,00
26	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM	M²	70	765,00	53.550,00
27	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M²	80	520,00	41.600,00
28	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M²	80	675,00	54.000,00
29	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M²	80	785,00	62.800,00
30	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M²	80	855,00	68.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 (R\$)					641.000,00

J. C. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 07.367.453/0001-08, vencedora do Lote 03 no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);



LOTE 03 - SERVIÇOS DE FORRO PVC COM FORNECIMENTO DE MATERIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	SERVIÇO DE FORRO COM FORNECIMENTO DE FORRO PVC, FRISADO, 20 CM LARGURA, 6 M CUMPRIMENTO	M²	800	65,19	52.152,00
32	SERVIÇO DE FORRO COM FORNECIMENTO DE LAMBRIL	M	600	37,44	22.464,00
33	SERVIÇO DE FORRO COM FORNECIMENTO DE ARMAÇÃO EM METALON GALVANIZADO 10X10, CHAPA 20.	M²	600	45,05	27.030,00
34	SERVIÇO DE FORRO COM FORNECIMENTO DE RODA FORRO	M	600	30,59	18.354,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 (R\$)					120.000,00

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.708.500,00 (um milhão, setecentos e oito mil e quinhentos reais).

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022-CEL/SEVOP/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Educação - SEMED é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEMED, o servidor Warley Freitas de Araújo – Coordenador lotado na Diretoria Financeira – DICO/SEMED, portador do CPF nº 813.049.942-87, Portaria nº 271/2020-GP.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do **Erário Municipal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2022-CEL/SEVOP/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;



- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MARILZA DE OLIVEIRA
LEITE:58920951934

Assinado de forma digital por MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28881745000126, ou=Certificado PF A3, cn=MARILZA DE OLIVEIRA LEITE:58920951934
Dados: 2022.05.06 16:10:30 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marilza de Oliveira Leite
CPF nº 589.209.519-34
COMPROMITENTE

ATHENAS
INCORPORADORA,
EMPREENDEDORA
E SERVICOS
E:23378600000193

Assinado de forma digital por ATHENAS INCORPORADORA, EMPREENDEDORA E SERVICOS
E:23378600000193
Dados: 2022.05.06 15:28:23 -03'00'

ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI
CNPJ: 23.378.600/0001-93
COMPROMISSÁRIO

S & A IMPACTUS
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
SOLUCOES :0542300200010
7

Assinado de forma digital por S & A IMPACTUS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
SOLUCOES :05423002000107
Dados: 2022.05.06 15:40:32 -03'00'

S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS

EIRELI,
CNPJ: 05.423.002/0001-07
COMPROMISSÁRIO

J C ALVES DE SOUZA E CIA
LTDA:073674530
00108

Assinado de forma digital por J C ALVES DE SOUZA E CIA LTDA:07367453000108
Dados: 2022.05.06 16:03:07 -03'00'

J. C. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ:
07.367.453/0001-08
COMPROMISSÁRIO



GOVERNO DO ESTADO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e três dia(s) do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, o Município de AURORA DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, com sede na RUA RAIMUNDA MENDES QUEIROZ, 306, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2022**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA.

Empresa: NEI SILVA SANTOS 80075240297; C.N.P.J. nº 23.470.441/0001-52, estabelecida à RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 26, VILA NOVA, Aurora do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). NEI SILVA SANTOS, C.P.F. nº 800.752.402-97, R.G. nº 3407724 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				
00001	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CA	METRO	90.00	207,000
18.630,00	NELADO 3 MM.			
	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO			
	CANELADO 3 MM.			
00002	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CA	METRO	90.00	250,000
22.500,00	NELADO 4 MM.			
	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO			
	CANELADO 4 MM.			
00003	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CA	METRO	90.00	300,000
27.000,00	NELADO 6 MM.			
	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO			
	CANELADO 6 MM.			
00004	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TE	METRO	70.00	535,000
37.450,00	MPERADO INCOLOR 6 MM.			
	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO			
	TEMPERADO INCOLOR 6 MM.			
00005	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TE	METRO	70.00	580,000
40.600,00	MPERADO FUMÊ 6 MM.			
	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO			
	TEMPERADO FUMÊ 6 MM.			
00006	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TE	METRO	80.00	570,000
45.600,00	MPERADO INCOLOR 8 MM.			
	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO			
	TEMPERADO INCOLOR 8 MM.			
00007	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TE	METRO	50.00	660,000
33.000,00	MPERADO FUMÊ 8 MM.			
	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO			
	TEMPERADO FUMÊ 8 MM.			
00008	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA D	METRO	50.00	570,000
28.500,00	E VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM			
	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE			
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS.			
00009	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA D	METRO	50.00	650,000
32.500,00	E VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM			
	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE			

exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2022, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo

administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata

de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 061/2022 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de AURORA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

AURORA DO PARÁ-PA, 09 de Setembro de 2022

VANESSA GUSMAO

MIRANDA:98492101253

Assinado de forma digital por VANESSA
GUSMAO MIRANDA:98492101253
Dados: 2022.09.09 12:03:25 -03'00'

MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 83.267.989/0001-21

CONTRATANTE

NEI SILVA SANTOS 80075240297

C.N.P.J. nº 23.470.441/0001-52

CONTRATADO



Vidraçaria Cristal Fort



Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
Data: 22/10/2022

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU Data: 22/10/2022					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATEDOR CENTRAL PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, PODENDO SER USADO NO PERFIL DE 8MM E 10MM	UNID	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
2	CUNHAS PARA CALÇO DE PLÁSTICO 15MM DE ALTURA PARA VIDRO TEMPERADO	UNID	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
3	ESCOVINHAS DE ALUMÍNIO PARA JANELA DE VIDRO 5X5 25M DE ENCAIXES EM PERFIS DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	UNID	100	R\$ 57,00	R\$ 5.700,00
4	FECHADURA PARA PORTA DUAS FOLHAS DE VIDRO, UMA FOLHA FIXA E UMA FOLHA MÓVEL	UNID	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
5	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER, 4 FOLHAS DE VIDRO	UNID	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
6	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE FECHADURA FEITA EM MATERIAL CROMADO	UNID	215	R\$ 90,00	R\$ 19.350,00
7	FECHO CENTRAL V/V JANELA 4 FOLHAS	UNID	30	R\$ 36,00	R\$ 1.080,00
8	FECHO LATERAL V/A JANELA 2 FOLHAS	UNID	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
9	KIT 01 PORTA ABRIR SIMPLES V/A	UNID	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
10	KIT 06 BASCULANTE	UNID	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
11	KIT 08 PORTA ABRIR DUPLA V/V	UNID	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
12	KIT 09 PORTA CORRER 4 FOLHAS V/V	UNID	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
13	KIT 10 PORTA CORRER 2 FOLHAS V/A	UNID	30	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
14	PERFIL CADEIRINHA 8 MM	UNID	20	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
15	PERFIL CAPA 6MM	UNID	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
16	PERFIL CAPA 8MM	UNID	20	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
17	PERFIL CLICK 6MM	UNID	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
18	PERFIL CLICK 8MM	UNID	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
19	PERFIL INFERIOR TRILHO 6MM	UNID	20	R\$ 184,00	R\$ 3.680,00
20	PERFIL INFERIOR TRILHO 8MM	UNID	20	R\$ 208,00	R\$ 4.160,00
21	PERFIL SUPERIOR TRILHO 6MM	UNID	20	R\$ 254,00	R\$ 5.080,00
22	PERFIL SUPERIOR TRILHO 8MM	UNID	20	R\$ 272,00	R\$ 5.440,00



Vidraçaria Cristal Fort



23	PERFIL U 6MM	UNID	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
24	PERFIL U 8MM	UNID	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
25	PUXADOR DE PORTAS PARA VIDROS 45X30X30, AÇO INOX INSTALAÇÃO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 PAR DE PUXADOR, LADO DE DENTRO E LADO DE FORA (MACHO E FÊMEA), MEDIDA DO PUXADOR - 30 CM, MEDIDA DA BARRA - 4 CM, MEDIDA DA BARRA	UNID	280	R\$ 120,00	R\$ 33.600,00
26	ROLDANAS EXCÊNTRICAS SUPORTA: MÁXIMO DE 30 KG POR ROLDANA; PARA USO EM PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO DE 8 A 10MM E BOX DE VIDRO	UNID	215	R\$ 12,00	R\$ 2.580,00
27	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA VIDROS	UNID	200	R\$ 610,00	R\$ 122.000,00
28	FERMAX PARA VIDROS	UNID	200	R\$ 68,00	R\$ 13.600,00
29	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA VIDROS 6 MM	UNID	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
30	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA VIDROS 8 MM	UNID	150	R\$ 610,00	R\$ 91.500,00
31	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA VIDROS 10 MM	UNID	150	R\$ 800,00	R\$ 120.000,00
32	SILICONE TRANSPARENTE (INCOLOR) DIÂMETRO DO PINO: 9MM DIÂMETRO DO ENCAIXE DO PINO: 4MM DIÂMETRO 22MM (2,5CM)	CX	5	R\$ 528,00	R\$ 2.640,00
33	ROLDANAS PARA VIDROS 6 MM	UNID	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
34	ROLDANAS PARA VIDROS 8 MM	UNID	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
35	ROLDANAS PARA VIDROS 10 MM	UNID	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
36	FERMAX PARA VIDROS (JANELA 04 FOLHAS)	UNID	120	R\$ 68,00	R\$ 8.160,00
37	FERMAX PARA VIDROS (JANELA 02 FOLHAS)	UNID	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
TOTAL:					R\$ 590.890,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

VIDRACARIA CRISTAL FORT
LTDA:44449492000172

Assinado de forma digital por
VIDRACARIA CRISTAL FORT
LTDA:44449492000172
Dados: 2022.10.22
17:08:18 -03'00'



CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES JUNIOR
CNPJ: 36.590.006/0001-03
RUA NOVA 210 - BAIRRO ALTO - VISEU, PARÁ.

COTAÇÃO DE MATERIAL DE VIDRAÇARIA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU-PARÁ

ITEM	MATERIAL:	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BATEDOR CENTRAL PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, PODENDO SER USADO NO PERFIL DE 8MM E 10MM	UNID	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
2	CUNHAS PARA CALÇO DE PLÁSTICO 15MM DE ALTURA PARA VIDRO TEMPERADO	UNID	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
3	ESCOVINHAS DE ALUMÍNIO PARA JANELA DE VIDRO 5X5 25M DE ENCAIXES EM PERFIS DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	UNID	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
4	FECHADURA PARA PORTA DUAS FOLHAS DE VIDRO, UMA FOLHA FIXA E UMA FOLHA DE CORRER	UNID	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
5	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER, 4 FOLHAS DE VIDRO	UNID	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
6	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE FECHADURA FEITA EM MATERIAL CROMADO	UNID	215	R\$ 90,00	R\$ 19.350,00
7	FECHO CENTRAL V/A JANELA 4 FOLHAS	UNID	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
8	FECHO LATERAL V/A JANELA 2 FOLHAS	UNID	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
9	KIT 01 PORTA ABRIR SIMPLES V/A PIVOTANTE	UNID	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
10	KIT 06 BASCULA	UNID	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
11	KIT 08 PORTA ABRIR DUPLA V/V	UNID	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
12	KIT 09 PORTA CORRER 4 FOLHAS V/V	UNID	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
13	KIT 10 PORTA CORRER 2 FOLHAS V/A	UNID	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
14	PERFIL CADEIRINHA 8 MM	UNID	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
15	PERFIL CAPA 6MM	UNID	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
16	PERFIL CAPA 8MM	UNID	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
17	PERFIL CLICK 6MM	UNID	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
18	PERFIL CLICK 8MM	UNID	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
19	PERFIL INFERIOR TRILHO 6MM	UNID	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
20	PERFIL INFERIOR TRILHO 8MM	UNID	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
21	PERFIL SUPERIOR TRILHO 6MM	UNID	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
22	PERFIL SUPERIOR TRILHO 8MM	UNID	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
23	PERFIL U 6MM	UNID	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
24	PERFIL U 8MM	UNID	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
25	PUXADOR DE PORTAS PARA VIDROS 45X30X30, AÇO INOX INSTALAÇÃO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 PAR DE PUXADOR, LADO DE DENTRO E LADO DEFORA (MACHO E FÊMEA), MEDIDA DO PUXADOR - 30 CM, MEDIDA DA BARRA - 4 CM, MEDIDA DA BARRA ESPESURA - 1 CM, SUPORTE DE FIXAÇÃO REDONDO	UNID	280	R\$ 120,00	R\$ 33.600,00
26	ROLDANAS EXCÊNTRICAS SUPORTA: MÁXIMO DE 30 KG POR ROLDANA; PARA USO EM PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO DE 8 A 10MM E BOX DE VIDRO TEMPERADO	UNID	215	R\$ 15,00	R\$ 3.225,00
27	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO 6MM	M²	70	R\$ 450,00	R\$ 31.500,00
28	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO FUMÊ 6MM	M²	305	R\$ 550,00	R\$ 167.750,00
29	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO FUMÊ 8MM	M²	550	R\$ 650,00	R\$ 357.500,00
30	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR 6MM	M²	351	R\$ 450,00	R\$ 157.950,00
31	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR 8MM	M²	521	R\$ 550,00	R\$ 286.550,00
32	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO 8MM	M²	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00

Carlos Alberto da Costa Junior





CARLOS ALBERTO DA COSTA ALVES JUNIOR
CNPJ: 36.590.006/0001-03
RUA NOVA 210 - BAIRRO ALTO - VISEU, PARÁ.

33	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO VERDE 6MM	M ²	70	R\$ 550,00	R\$ 38.500,00
34	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO VERDE 8MM	M ²	70	R\$ 650,00	R\$ 45.500,00
35	SILICONE TRANSPARENTE (INCOLOR) DIÂMETRO DO PINO: 9MM DIÂMETRO DO ENCAIXE PINO: 4MM DIÂMETRO 22MM (2,5CM)	CX	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
36	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO 3 MM. Especificação: Serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro canelado 3mm.	M ²	200	R\$ 320,00	R\$ 64.000,00
37	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO 4 MM. Especificação: Serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro canelado 4mm.	M ²	200	R\$ 370,00	R\$ 74.000,00
38	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO 6 MM. Especificação: Serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro canelado 6mm.	M ²	280	R\$ 450,00	R\$ 126.000,00
39	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM. Especificação: Serviço de vidraçaria com fornecimento de janela de vidro temperado incolor 6 mm, incluindo acessórios.	M ²	260	R\$ 450,00	R\$ 117.000,00
40	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM. Especificação: Serviço de vidraçaria com fornecimento de janela de vidro temperado incolor 8 mm, incluindo acessórios.	M ²	260	R\$ 550,00	R\$ 143.000,00
41	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM. Especificação: Serviço de vidraçaria com fornecimento de porta de vidro temperado incolor 8 mm, incluindo acessórios.	M ²	270	R\$ 550,00	R\$ 148.500,00
42	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM. Especificação: Serviço de vidraçaria com fornecimento de porta de vidro temperado fumê 8 mm, incluindo acessórios.	M ²	250	R\$ 650,00	R\$ 162.500,00
43	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA VIDROS	UNID	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00
44	FERMAX PARA VIDROS	UNID	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
45	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA VIDROS 6 MM	UNID	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
46	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA VIDROS 8 MM	UNID	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
47	PERFIL DE ALUMÍNIO PARA VIDROS 10 MM	UNID	150	R\$ 600,00	R\$ 90.000,00
48	ROLDANAS PARA VIDROS 6 MM	UNID	150	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
49	ROLDANAS PARA VIDROS 8 MM	UNID	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
50	ROLDANAS PARA VIDROS 10 MM	UNID	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
51	FERMAX PARA VIDROS (JANELA 04 FOLHAS)	UNID	120	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
52	FERMAX PARA VIDROS (JANELA 02 FOLHAS)	UNID	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
TOTAL:					R\$ 2.370.540,00

VISEU, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS

Carlos Alberto da Costa Alves Junior
JR ALVES VIDROS E GRANITOS
CNPJ: 36.590.006/0001-03





Vidro & Cia
CNPJ: 11.514.621/0001-00
Avenida Joao Paulo II 165, Garrafão
Capanema/PA
CEP: 68.702-013



ORÇAMENTO DE MATERIAL DE VIDRAÇARIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATEDOR CENTRAL PARA INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO TEMPERADO, PODENDO SER USADO NO PERFIL DE 8MM E 10MM	UNID	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
2	CUNHAS PARA CALÇO DE PLÁSTICO 15MM DE ALTURA PARA VIDRO TEMPERADO	UNID	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
3	ESCOVINHAS DE ALUMÍNIO PARA JANELA DE VIDRO 5X5 25M DE ENCAIXES EM PERFIS DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	UNID	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
4	FECHADURA PARA PORTA DUAS FOLHAS DE VIDRO, UMA FOLHA FIXA E UMA FOLHA DE CORRER	UNID	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
5	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE CORRER, 4 FOLHAS DE VIDRO	UNID	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
6	FECHADURA PARA PORTA DE VIDRO DE ABRIR PIVOTANTE FECHADURA FEITA EM MATERIAL CROMADO	UNID	215	R\$ 170,00	R\$ 36.550,00
7	FECHO CENTRAL V/A JANELA 4 FOLHAS	UNID	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
8	FECHO LATERAL V/A JANELA 2 FOLHAS	UNID	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
9	KIT 01 PORTA ABRIR SIMPLES V/A PIVOTANTE	UNID	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
10	KIT 06 BASCULA	UNID	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
11	KIT 08 PORTA ABRIR DUPLA V/V	UNID	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
12	KIT 09 PORTA CORRER 4 FOLHAS V/V	UNID	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
13	KIT 10 PORTA CORRER 2 FOLHAS V/A	UNID	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
14	PERFIL CADEIRINHA 8 MM	UNID	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
15	PERFIL CAPA 6MM	UNID	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00
16	PERFIL CAPA 8MM	UNID	20	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
17	PERFIL CLICK 6MM	UNID	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
18	PERFIL CLICK 8MM	UNID	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
19	PERFIL INFERIOR TRILHO 6MM	UNID	20	R\$ 144,00	R\$ 2.880,00
20	PERFIL INFERIOR TRILHO 8MM	UNID	20	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00
21	PERFIL SUPERIOR TRILHO 6MM	UNID	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
22	PERFIL SUPERIOR TRILHO 8MM	UNID	20	R\$ 270,00	R\$ 5.400,00
23	PERFIL U 6MM	UNID	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
24	PERFIL U 8MM	UNID	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
25	PUXADOR DE PORTAS PARA VIDROS 45X30X30, AÇO INOX INSTALAÇÃO EM ÁREA INTERNA E EXTERNA, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 PAR DE PUXADOR, LADO DE DENTRO E LADO DE FORA (MACHO E FÊMEA), MEDIDA DO PUXADOR - 30 CM, MEDIDA DA BARRA - 4 CM, MEDIDA DA BARRA ESPESSURA - 1 CM, SUPORTE DE FIXAÇÃO REDONDO	UNID	280	R\$ 150,00	R\$ 42.000,00
26	ROLDANAS EXCÊNTRICAS SUPORTE: MÁXIMO DE 30 KG POR ROLDANA; PARA USO EM PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO DE 8 A 10MM E BOX DE VIDRO TEMPERADO	UNID	215	R\$ 10,00	R\$ 2.150,00
27	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO FUMÊ 6MM	M²	305	R\$ 440,00	R\$ 134.200,00
28	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO FUMÊ 8MM	M²	550	R\$ 540,00	R\$ 297.000,00
29	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR 6MM	M²	351	R\$ 450,00	R\$ 157.950,00
30	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR 8MM	M²	521	R\$ 450,00	R\$ 234.450,00
31	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO VERDE 6MM	M²	70	R\$ 440,00	R\$ 30.800,00
32	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO VERDE 8MM	M²	70	R\$ 540,00	R\$ 37.800,00



Vidro & Cia

CNPJ: 11.514.621/0001-00

Avenida Joao Paulo II 165, Garrafão

Capanema/PA

CEP: 68.702-013



33	SILICONE TRANSPARENTE (INCOLOR) DIÂMETRO DO PINO: 9MM DIÂMETRO DO ENCAIXE PINO: 4MM DIÂMETRO 22MM (2,5CM)	CX	5	R\$ 960,00	R\$ 4.800,00
34	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO 3 MM. Especificação: Serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro canelado 3mm.	M²	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
35	ROLDANAS PARA VIDROS 6 MM	UNID	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
36	ROLDANAS PARA VIDROS 8 MM	UNID	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
37	ROLDANAS PARA VIDROS 10 MM	UNID	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
38	FERMAX PARA VIDROS (JANELA 04 FOLHAS)	UNID	120	R\$ 65,00	R\$ 7.800,00
39	FERMAX PARA VIDROS (JANELA 02 FOLHAS)	UNID	120	R\$ 55,00	R\$ 6.600,00

TOTAL: R\$ 1.108.490,00

CAPANEMA-PA, 30 de Novembro de 2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.



Edson Romão de Sá
ASSINATURA DO VENDEDOR

Meu carrinho



(https://fabricadoaluminio.com.br/compras/)



(https://fabricadoaluminio.com.br)

Dúvidas? Entre em contato (https://fabricadoaluminio.com.br/contato.php)

Compre pelo telefone: 11 3392-5414 (São Paulo) - 0800 878 8160 (Demais Regiões do Brasil)

-
-
-

(https://facebook.com/fabricadoaluminio)

@ (https://instagram.com.br/fabricadoaluminio/)

(https://api.whatsapp.com/send?

phone=5511996185811&text=Entrei%20em%20seu%20site%20e%20queria%20saber%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es)

Encontre o que você precisa...

**Clique e compre agora pelo whatsapp e receba em casa:** 11 99618-5811 (https://api.whatsapp.com/send?

phone=5511996185811&text=Entrei%20em%20seu%20site%20e%20queria%20saber%20mais%20informa%C3%A7%C3%B5es)



Janela de correr 2 folhas com Vidro Temperado 6mm

☆☆☆☆☆ (https://fabricadoaluminio.com.br/produto/janelasa/janela-de-correr-2-folhas-com-vidro-temperado-6mm-6.php#avaliacoes)

Assista ao vídeo do produto:

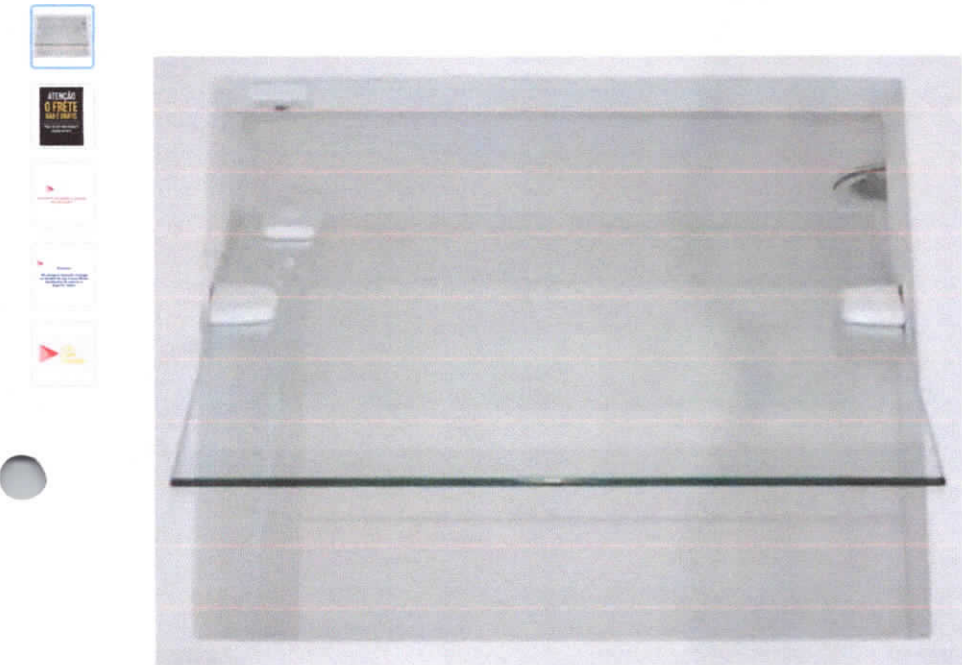
JANELA DE CORRER 2 FOLHAS COM VIDRO - FÁBRICA DO ALUMÍNIO

**R\$ 452,00**

em até 10x iguais de R\$ 45,20

Digite abaixo as medidas em milímetros:

Largura Min: 700mm e Max: 2000mm



Novo

**Vitro Blindex 40x100 Cor
dro Verde 8mm Tempera**

R\$ 510
em 10x R\$ 51 sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

Entrega a combinar com o ven
Osasco, São Paulo
[Ver custos de envio](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (30 dispon

[Comprar agora](#)

- Compra Garantida**, receba o produt
esperando ou devolvemos o dinhei
- Mercado Pontos**. Você acumula 127
- 60 meses de garantia de fábrica.

Anúncios do vendedor

R\$ 1.350
10x R\$ 135 sem juros
Janela Vitro 3 Folhas Movel
120x150 L Suprema Alumínio...

R\$ 1.450
10x R\$ 145 sem juros
Porta Palheta 210x80 Linha
Suprema Em Alumínio Preto

R\$ 2.100
10x R\$ 210 sem juros
Janela Veneziana 6 Folhas
120x200 L Suprema Alumínio...

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características principais

Marca	Pro Center Esquadrias
Modelo	Vitrô
Tipo de janela	Dobrável
Forma	

Informações sobre o vendedor

Localização
Osasco, São Paulo

184
Vendas nos últimos 365 dias
Presta bom atendimento
E pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado
Receba o produto que está esperando i
devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor
Garantia de fábrica: 60 meses

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento



Q [Pesquisar](#) [Meu Mercado](#) [Minha Conta](#) [Ajuda](#)

[Informe seu CEP](#)

[Voltar à lista](#) [Arte, Papelaria e Armarinho](#) > [Materiais Escolares](#) > [Comercial e Organização](#) > [Adesivos e de Corte](#) > [Colas](#)



Novo

Silicone Acetico 256g/270ml Tekbond Caixa 24 Un Atacado

R\$ 663³⁷

R\$ 630³⁷ 5% OFF

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Mercado Pontos, Você acumula 157

Anúncios do vendedor



R\$ 69²⁸

Frete grátis

Parafuso Phillips Para Madeira
5.0 X 50 300 Un



R\$ 55⁷⁸

Parafuso Phillips Para Madeira
3.5 X 16 1000 Un



R\$ 49⁹⁴

Parafuso Chipboard Phillips P/
Madeira 3.5 X 40 500 Un

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Descrição

CAIXA COM 24 TUBOS ADESIVO DE SILICONE ACETICO CONSTRUCAO 256G/270ML TRANSPARENTE

Descrição:

SILICONE ACÉTICO CONSTRUÇÃO

É considerado um silicone de uso geral, muito utilizado na construção civil na vedação e selagem de pias e vasos sanitários, box em banheiros, portas e

Informações sobre o vendedor

Localização
Barretos, São Paulo

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

302

Vendas nos últimos 60 dias Presta bom a

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Sem garantia

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

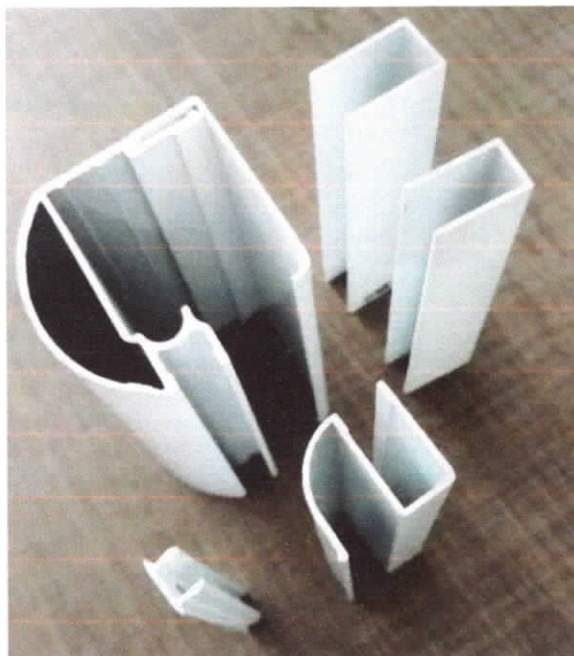
Pague em até 18x sem juros!

🔍 [Pesquisar produtos](#) | [Minha Conta](#) | [Meus Pedidos](#)

📍 Informe seu CEP

Você também pode gostar: [box de banheiro preço](#)

[Voltar à lista](#) [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Banheiros](#) > [Box para Banheiro](#)



[Compartilhar](#)

Novo

**Kit Em Alumínio P/ Box P
drão (Ct 1,50mt) Branco**

R\$ 410

em 12x R\$ 34¹⁷ sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

📍 Entrega a combinar com o ven
São Paulo, São Paulo

[Ver custos de envio](#)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (20 dispo

[Comprar agora](#)

🛡️ [Compra Garantida](#), receba o produt
esperando ou devolvemos o dinhei

🏆 [Mercado Pontos](#). Você acumula 102

Anúncios do vendedor



R\$ 2.080

10x R\$ 208 sem juros

Janela 1,20x3,00 Vidro 8mm
Temp Verde Ou Fumê (só...



R\$ 1.830

10x R\$ 183 sem juros

Janela 1,00x3,00 Vidro 8mm
Temp Verde Ou Fumê (só...



R\$ 1.840

10x R\$ 184 sem juros

Janela 1,20x2,50 Vidro 8mm
Temp Verde Ou Fumê (só...

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

Características principais

Marca	Vidros & Acessórios
Modelo	CT 1,50
Material	Alumínio

Informações sobre o vendedor

📍 Localização
São Paulo, São Paulo

29

Vendas nos
últimos 365 dias

Presta bom
atendimento

E
pro

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Garantia

Compra Garantida com o Mercado

Receba o produto que está esperando e
devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Sem garantia

[Saiba mais sobre garantia](#)

Meios de pagamento

Pague em até 14X sem juros!

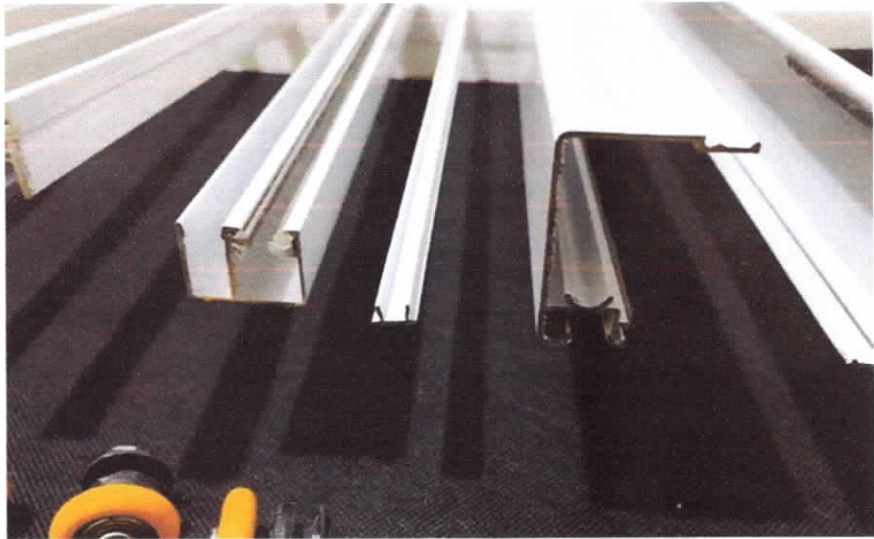


Informe seu CEP

[Voltar à lista](#) [Indústria e Comércio](#) > [Outros](#)



+2



Novo | 8 vendidos

**Kit Janela Blindex Alumír
Para Vidro 8mm 1,20x2,0
Branco**

R\$ 321⁹⁰

em 12x R\$ 26⁸² sem juros

[Ver os meios de pagamento](#)

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as fo
envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Último disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Devolução grátis. Você tem 30 dias
data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produt
esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos, Você acumula 80

3 anos de garantia de fabrica.

Anúncios do vendedor



R\$ 273

9x R\$ 30,33 sem juros

Frete grátis

Kit Janela Blindex 4f Alumínio
P/ Vidro 08mm 1,00x1,50 Fume



R\$ 299⁹⁰

9x R\$ 33,32 sem juros

Frete grátis

Kit Janela Blindex Alumínio
Para Vidro 8mm 1,00 X 1,80...



R\$ 321⁹⁰

10x R\$ 32,19 sem juros

Frete grátis

Kit Janela Blindex Alumínio
Para Vidro 8mm 1,20 X 2,00...

Informações sobre o vendedor

Localização
Rolândia, Paraná

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

494

Vendas nos
últimos 60 dias

Presta bom
atendimento

E
proi

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Características principais

Marca

PERFIL ALUMINIO

Modelo

KIT DE PERFIL SEM O VIDRO

Descrição

Devolução grátis

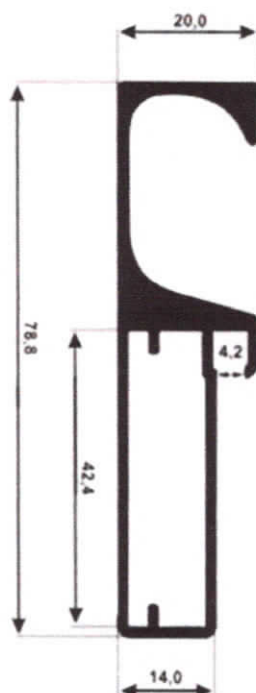
Você tem 30 dias a partir do recebimen
produto para devolvê-lo, não importa o

[Ver mais sobre devoluções](#)

Garantia

**ferragens**

O que você procura...



Perfil Montante Inox Para Porta De Vidro Rm-057 - 2 Barras De 3 Metros

COD. 1042

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR!

PREÇO COM 24% 13:33:55

Vendido e entregue por **Mark Ferragens**

De, R\$ 435,51

R\$ 370,18

ou 10x de R\$ 37,02 no cartão

São 15% de desconto!

**R\$ 333,16**

à vista com 10%

São 24% de desconto!